



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO N° 834 DE 2 DE *dezembro* DE 1963.

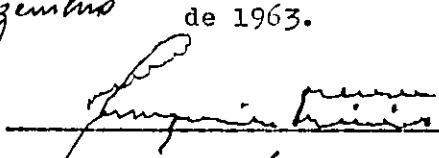
A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta
e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial na impor-
tância de ₩ 4.012.913,80 (quatro milhões doze mil novecen-
tos e treze cruzeiros e oitenta centavos), destinado ao pa-
gamento de contas de exercícios findos de 1955, 1956, 1957,
1958, 1959, 1960, 1961 e 1962.

Art. 2º - O recurso para fazer face à abertura do
crédito de que trata o artigo anterior será obtido de maior
arrecadação no decorrer da execução orçamentária vigente.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor
na data de sua publicação, revogando-se as disposições em
contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 2
de *dezembro* de 1963.



JOAQUIM TENÓRIO CAVALCANTI
PREFEITO